



---

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROC. Nº16/2015**

**PARECER JURÍDICO Nº 2015-0320001**

**SOLICITANTE : PRESIDENTE DA CPL**

**ASSUNTO : ANÁLISE DE EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.**

**INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO :**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 03(TRÊS) ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

A contratação é necessária para que as escolas municipais, localizadas na Vila do Rio Grande, Vila Rio Grandinho, e Vila Furo Novo, sejam reformadas, diante de recursos transferidos pelo FNDE, e assim os alunos daquelas localidades tenham um ambiente escolar adequado.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado
- b) previsão orçamentária;
- c) Decreto de Nomeação de CPL
- c) Minuta de Edital e Contrato

**PARECER**

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Outrossim, alertamos que deve ser providenciada a publicação do edital no átrio na Prefeitura Municipal, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em até 5(cinco) dias anteriores a data marcada para a sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, bem como, seja feito convite para participação de pelo menos 03(três) licitantes.

É o Parecer. SMJ

Ourém, 20 de Março de 2015.

Irlene Pinheiro Corrêa  
Assessora Jurídica  
OAB/PA nº6937